



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

LEI Nº 2.566, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Município a receber área de terras a título de permuta, e dá outras providências.

Eu, **PAULO ALEXANDRE BARTH**, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto no art. 10, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 1.636, de 13 de março de 2009;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber mediante permuta uma área de terras, livre de quaisquer ônus, com 6.663m² (seis mil e seiscentos e sessenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, dentro de uma área maior com superfície de 39.978m² (trinta e nove mil e oitocentos e setenta e oito metros quadrados), localizada na zona rural de Pareci Novo, confrontando-se: a OESTE com a Estrada Geral (ERS 124); a LESTE com Alfredo Roque Colling; ao NORTE com João Seno Streit; e, ao SUL com Hermeto Hoffmann, de acordo com o constante na matrícula nº 21.370 do Registro de Imóveis de Montenegro / RS.

§ 1º A área menor, que será objeto de permuta, possui as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 119,47m com João Seno Streit; ao SUL, na extensão de 95,03m com Paulo Quirino e Outros; a LESTE, na extensão de 61,66m com Alfredo Roque Colling e a OESTE, onde faz frente, na extensão de 75,67m com a ERS-124, conforme Memorial Descritivo e Planta do Imóvel Georreferenciado contidas nos anexos I e II, respectivamente.

§ 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será alienado ao MUNICÍPIO DE PARECI NOVO, sem qualquer ônus, pela empresa SAAO INCORPORADORA LTDA, responsável pela execução do projeto e implantação de loteamento especial (condomínio fechado) do Condomínio Residencial Natural Ville, a título de permuta da área pública necessária à instalação do empreendimento, em observância ao disposto no art. 10, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 1.636/2009.



Estado do Rio Grande do Sul

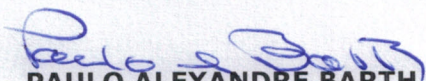
Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

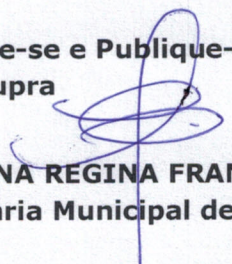
Art. 2º A SAAO INCORPORADORA LTDA deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, realizar a transferência do imóvel descrito no art. 1º, § 1º desta Lei, por meio de escritura pública e posterior registro em nome do Município, sem qualquer ônus e/ou despesas para o ente público municipal, sob pena de ser embargado o empreendimento e/ou indeferidas as licenças ou autorizações administrativas necessárias à concretização do condomínio fechado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 10 de agosto de 2020.


PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se,
Data Supra**


JORDANA REGINA FRANCISCO,
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Uma Área de Terras
Proprietário: Paulo Quirino Bartel
Município: Pareci Novo-RS
Matrícula: nº 21.370 Lv 2 RG
Finalidade: Levantamento Planialtimétrico
Área: 6.663,00 m²

Descrição do Imóvel

UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a superfície de **6.663,00 m²**, localizado na Várzea do Pareci, zona Rural, Município de Pareci Novo, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 119,47m, com João Seno Streit, ao **SUL**, na extensão de 95,03m, com Paulo Quirino e Outros, a **LESTE**, na extensão de 61,66m, com a Roque Colling e a **OESTE**, onde faz frente, na extensão de 75,67m, com RS-124.

Descrição do Perímetro

Inicia-se no ponto **1** definido pelas coordenadas N: **6.722.540,314** m e E: **461.034,828** m, confrontando com **João Seno Streit**, deste segue até o ponto **2** definido pelas coordenadas N: **6.722.518,231** m e E: **461.152,236** m, com azimute de **100°39'08"** e distância de **119,47m** agora confrontando com **Roque Colling**; deste segue até o ponto **3** definido pelas coordenadas N: **6.722.456,602** m e E: **461.154,193** m, com azimute de **178°10'51"** e distância de **61,66m** agora confrontando com **Paulo Quirino Bartel e Outros**; deste segue até o ponto **4** definido pelas coordenadas N: **6.722.467,551** m e E: **461.059,800** m, com azimute de **276°36'59"** e distância de **95,03m** agora confrontando com a **RSC 124**; deste segue até o ponto **1** definido pelas coordenadas N: **6.722.540,314** m e E: **461.034,828** m, com azimute de **341°03'29"** e distância de **75,67m**.

OBSERVAÇÃO: Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **51 WGr**, tendo como Datum Horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Levantamento realizado com GPS – GNSS/RTK – Marca TRIMBLE modelo R4, cálculos e desenhos realizados através do Software de Topografia Data Geosis Office.



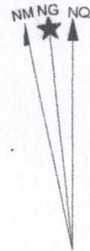
Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

ANEXO II

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 51°W

VÉRTICE:
Lat: 29°37'35,1649" S
Long: 51°24'09,0035" W
K: 0.99961873
CM: 0°11'56,3138"
Declinação Magnética: -17°19'21"
na data: 09/07/20
com variação anual de: -0°09'44"

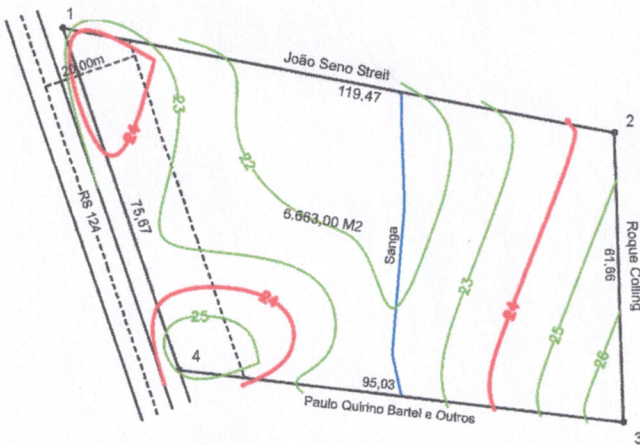


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias				
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
1 - 2	100°39'08"	119,47	461152,236	6722518,231
2 - 3	178°10'51"	61,66	461154,193	6722456,602
3 - 4	278°36'59"	95,03	461059,800	6722467,551
4 - 1	341°03'29"	75,67	461034,828	6722540,314

Area m2.	Area Ha.	Area Alq.	Perímetro m.
6.663,00	0,69	0,28	351,83

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Planta de Situação: sem escala



Propriedade: Uma Área de Terras

Proprietário(s): Paulo Quirino Bartel e Outros

Município(s): Pareci Novo

Estado UF: RS

Finalidade: Levantamento Planialtimétrico

Mat. / Transc.: N° 21.370 do Livro 2-RG

Área Total: 6.663,00 m2

Data: 10/07/2020

Escala: 1:1000

Execução:

Quadro de Assinaturas:



51.3632-3738 / 968001537
www.gpstopografia.com.br - contato@gpstopografia.com.br

Prop.: Paulo Quirino

Resp. Téc.: Fabiano Macha

Agrimensor, CFTBR